



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0807/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 06/2019**, no que consta no **Documento nº 23479.006692/2019-05**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.018026/2018-21;

Contrato nº: 06/2019;

CNPJ: 13.750.471/0001-69;

Empresa: PARALIMP SERVIÇOS EIRELLI,

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do laboratório da FACSAT - Campus I (Marabá) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

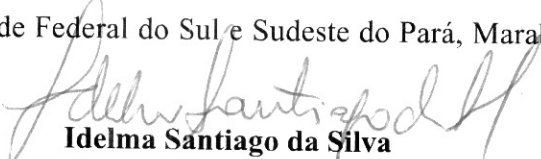
GESTOR DO CONTRATO: BRUNA RAFAELLA COVRE VIEIRA, CPF: 936.385.582-15, Matrícula SIAPE nº 3015059;

SUPLENTE: DOUGLAS MARTINS SOUSA, CPF: 385.125.668-92, Matrícula SIAPE nº 2361645 ;

FISCAL ADMINISTRATIVO: JESSICA FRANCA DE SOUZA, CPF: 982.860.302-06, Matrícula SIAPE nº 1955040;

SUPLENTE: DIONESIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 769.843.382-04, Matrícula SIAPE nº 2243663;

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 22 de maio de 2019.


Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria